



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3493 de 12 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12/06/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0767, de 21 de novembro de 2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 43.805,32 (quarenta e três mil oitocentos e cinco reais trinta e dois centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

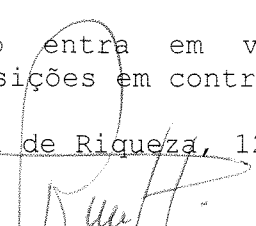
Elemento : 3.3.90.00.00/733 Aplicações Diretas..... R\$ 43.805,32

Fonte: 0122 - Repasses Fnde AFM Educação

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de junho de 2018

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/06/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012

**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de junho de 2018